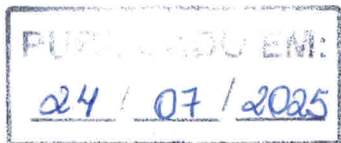




DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025, DE 24 DE JULHO 2025



**NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso de suas atribuições legais, e a fim de atender ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **JOSÉ MARIA GUIMARÃES** (Coordenador de Cadastro Imobiliário); **MARCUS VINÍCIUS ABÍLIO FARIA** (Secretário Executivo de Gestão de Convênios) e **PATRÍCIA OLIVEIRA** (Fiscal de Tributos Municipais); para integrarem Comissão destinada a avaliar o seguinte imóvel:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.735.497,4643m e E 487.806,4394m; Cerca de Arame; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itapecerica, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°53'35" e 131,253 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.735.608,9031m e E 487.875,7852m; 62°03'54" e 151,743m até o vértice 3, de coordenadas N 7.735.679,9901m e E 488.009,8473m; Alinhamento de Divisa; deste, segue confrontando com Osires Barbosa Malachias, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°44'44" e 274,908m até o vértice 4, de coordenadas N 7.735.414,1359m e E 487.939,8762m; 301°59'02" e 157,318m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Coordenadas da nascente, E:487909.852 N: 7735505.042 UTM.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar laudo circunstanciado a respeito da avaliação, situação registral e possível interesse de dispor do imóvel por seu possuidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 24 de julho de 2025.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal